

PROTOCOLO 42046/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2023

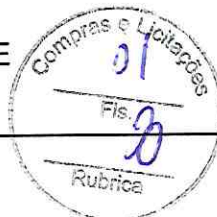
Objeto: Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 07/08/2023



NÚMERO PROCESSO 000042046/2023
NÚMERO ÚNICO IST.LZY.KUZ-H0
Protocolado em: 05/07/2023 01:46:47

Súmula: OFÍCIO Nº 1450/2023 - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA COFRE E TECLADO (PDV)

REQUERENTE		CPF/CNPJ	
NOME		BAIRRO	
SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		IGUAÇU	
LOGRADOURO		EMAIL	
RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182			
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83833090	4136087640	
BENEFICIÁRIO		CPF/CNPJ:	
Nome:			

DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Documento

Solicitação: 428
Cotação: 266
P.A: 170

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAIR FERNANDES DE ALMEIDA FILHO



Fazenda Rio Grande, 05 de Julho de 2023.

OFICIO 1450/2023

Ref. Autorização para realizar Abertura Processo Licitatório de Dispensa e cofre e teclado (pdv)

Ilustríssimo Senhor Prefeito

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita autorização do Sr. Prefeito para realizar Processo Licitatório de Dispensa de Licitação para aquisição de 01(um) Cofre Boca de Lobo e 04 Teclados (pdv), sendo que este item do teclado ressaltou fracassado no Pregão 42/2023 para suprir a necessidade da nova unidade do Armazém da Família.

O presente processo de realização da despesa está sendo elaborado com base no decreto municipal 6893/2023 “que dispõe o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas” e na Lei Federal 8666/1993 “que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos...” e legislação correlatas.

Tal solicitação justifica-se a em razão de que esta Secretaria necessita da aquisição destes itens que são de extrema importância para implantação e funcionamento da unidade do Armazém da Família

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto: 6228/2022.

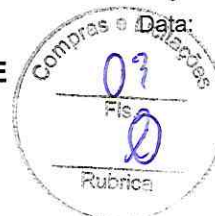
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 07/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

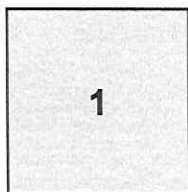
Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Segue o documento conforme solicitado.

Data Parecer: 05/07/2023 3:30 PM

Elvis Roberto



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO



PROTOCOLO: 42046/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO: Autorização procedimento licitatório para aquisição de Cofre Boca de Lobo e Teclados (PDV)

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como justificado pela Secretária da pasta, **autorizo** a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, considerando o Decreto nº 6893/2023 e a Medida Provisória nº 1.167/2023.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

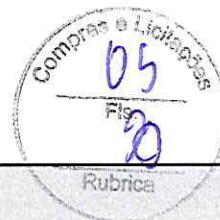
Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.05
15:29:49 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023	
Número Único: IST.LZY.KUZ-H0	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 06/07/2023 12:50 PM
Descrição Parecer: Segue anexo documentos	

RITA DE CASSIA DE



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2023.

Memorando nº 93/2023

Ref. Solicitação de abertura de Dispensa de Licitação para aquisição de Cofre e Teclado (PDV)

Solicitamos abertura de Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família, conforme especificações descritas no Termo de referência Anexo I.

JUSTIFICATIVA

O Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social está implantado a unidade Armazém da Família é um programa de Segurança Alimentar e Nutricional, da Prefeitura, que oferece alimentos básicos e de primeira necessidade, produtos de limpeza e higiene pessoal, a preços em média até 30% mais baixos que no mercado tradicional, onde os usuários do programa pagam em dinheiro. Justifica-se a Dispensa de Licitação por ser somente 01(uma) unidade com preço baixo, não tendo necessidade de fazer um processo de licitação modalidade pregão eletrônico, tendo como objetivo manter em segurança os valores proveniente das vendas efetuada até que a empresa responsável pela coleta efetue a retirada. Justifica-se também a aquisição do teclado (PDV) tendo em vista que o item 16 resultou fracassado no Pregão Eletrônico nº 42/2023 - Processo administrativo nº 88/2023 – Protocolo 23192/2023, sendo aquisição de 04(quatro) unidades com valores de baixo custo.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Solicitamos que após a licitação, seja firmado contrato com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações dos itens a serem contratados. O contrato/ata de registro de preço deverá ter vigência mínima de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura, com previsão de possibilidade de prorrogação em conformidade com a Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte das despesas, indicamos as Dotações Orçamentárias:

D.O	P.A	ELEMENTO	RECURSO
569	2092	3.3.90.90	1000

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

970	2092	4.4.90.52	1000
-----	------	-----------	------

FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do contrato, a execução do serviço será acompanhada e fiscalizada com todos os seus termos ficará a cargo de: **Clovis Panizzi, matrícula nº 349430, como Fiscal de Gestão e Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 358999, como Fiscal de Execução**, nomeados para este fim, registrando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo fiscal e Secretário Municipal e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e negativa de débitos trabalhistas.

Fiscalização:


Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução


Clovis Panizzi
Fiscal de Gestão
Rec. Contr. Adm. 349430


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022

Fazenda Rio Grande, 04 de Julho de 2023.

Ilmo Sra.
Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto, a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QNTD
01	COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente: 200kg.	UND	1
02	TECLADO (PDV) - ANEXO 01	UND	4

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social está implantado a unidade Armazém da Família é um programa de Segurança Alimentar e Nutricional, da Prefeitura, que oferece alimentos básicos e de primeira necessidade, produtos de limpeza e higiene pessoal, a preços em média até 30% mais baixos que no mercado tradicional, onde os usuários do programa pagam em dinheiro. Justifica-se a Dispensa de Licitação por ser somente 01(uma) unidade com preço baixo, não tendo necessidade de fazer um processo de licitação modalidade pregão eletrônico, tendo como objetivo manter em segurança os valores proveniente das vendas efetuada até que a empresa responsável pela coleta efetue a retirada. Justifica-se também a aquisição do teclado (PDV) tendo em vista que o item 16 resultou fracassado no Pregão Eletrônico nº 42/2023 - Processo administrativo nº 88/2023 - Protocolo 23192/2023, sendo aquisição de 04(quatro) unidades com valores de baixo custo.

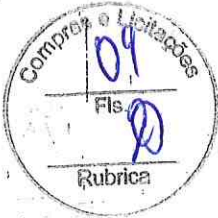
3. DA ENTREGA

3.1. A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho;

3.2. O frete será de total responsabilidade da Contratada;

3.3. Todos os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.4. É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cuja licitação foi efetivada, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE, que motivadamente poderá aquiescer com a substituição;

3.5. No caso de consideradas insatisfatórias as condições dos materiais recebidos, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

3.6. No tocante à ocorrência de defeito de fabricação do objeto, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para administração, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação ao fornecedor;

3.7. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital;

3.8. Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento /Empenho no Município de Fazenda Rio Grande, mesmo que em pequena quantidade;

3.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor do produto não substituídos, corrigidos ou não complementados;

3.10. Os materiais substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados, sempre "novos e de primeiro uso", não podendo ser recondicionados.

4. GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICAS

4.1. O objeto ofertado no lote deverá possuir garantia por período mínima de 12 (doze) meses, concedida pelos fabricantes, que deverá ser contada a partir da data do recebimento definitivo do referido produto;

4.2. Para compreensão do parágrafo precedente, entender-se-á por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido nos materiais, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação;

4.3. O arrematante deverá responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante, ocorrendo a troca do objeto que comprovadamente apresentar defeito;

4.4. O licitante vencedor deverá apresentar, junto à proposta de preço, indicação de rede de assistência técnica autorizada/especializada do fabricante (nome, endereço, telefone), para o item ofertado no lote, no Estado da Parahá ou em todo território nacional, desde que arque com todos os custos de envio e retorno do objeto;

4.5. Caso seja necessário acionar Assistência Técnica para o produto supracitado, durante o período da garantia, o custo com a substituição de peças de componentes ou dos equipamentos como um todo e o transporte para o atendimento das condições neste

Raul



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



item, correrão por conta do arrematante, sem ônus a este Poder Executivo;

4.6. A assistência técnica do material ofertado será prestada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, pelo prazo que perdurar a garantia e consistirá em reparação de eventuais falhas, em relação a sua utilização, mediante a substituição de peças e componentes que apresentem defeitos, de acordo com o manual e norma técnica específica;

4.7. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais;

4.8. O produto ofertado deverá atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes;

4.9. Fornecer os números de telefone, bem como endereço de e-mail para contato, a fim de atender as solicitações do Contratante.

5. São responsabilidades da Contratante

5.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

5.2. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;

5.3. Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;

5.4. No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;

5.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

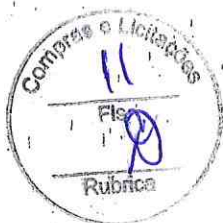
6. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

6.1. Solicitamos que após a licitação, seja firmado contrato com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações dos itens a serem contratados. O contrato/ata de registro de preço deverá ter vigência mínima de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura, com previsão de possibilidade de prorrogação em conformidade com a Lei 8.666/93.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Durante a vigência do contrato, a execução do serviço será acompanhada e fiscalizada com todos os seus termos ficará a cargo de: **Clovis Panizzi, matrícula nº 349430, como Fiscal de Gestão e Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 358999, como Fiscal de Execução**, nomeados para este fim, registrando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Handwritten signature and initials



8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo fiscal e Secretário Municipal e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e negativa de débitos trabalhistas.

Fiscalização:


Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução


Clovis Panizzi
Fiscal de Gestão

Clovis Panizzi
Téc. em Cont.
Matr.

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I

TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

Clóvis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO



Empresa: WATTS MOVE COMERCIO LTDA	CNPJ: 47.728.120/0001-73
E-mail: wattsmove2@gmail.com	Contato: LEANDRO
Fone: 419995576407	Fax:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TECLADO (PDV) - ANEXO 01	4	830,00	3.320,00

ANEXO I

TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

WATTS MOVE
COMERCIO

LTDA:47728120000173

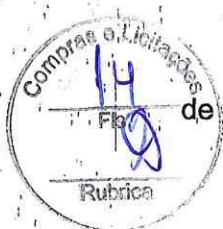
Assinado de forma digital por
WATTS MOVE COMERCIO
LTDA:47728120000173
Data: 2023.07.04 15:09:38 -03'00'

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR


Osvaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 359411
04/07/23



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030927124-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.728.120/0001-73
Nome: **WATTS MOVE COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.728.120/0001-73
Razão
Social: WATTS MOVE COMERCIO LTDA
Endereço: RUA ARAPONGAS 1528 / CAPELA VELHA / ARAUCARIA / PR / 83706-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

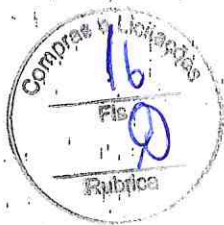
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2023 a 11/07/2023

Certificação Número: 2023061200592098211313

Informação obtida em 30/06/2023 14:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WATTS MOVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.728.120/0001-73
Certidão n°: 31319087/2023
Expedição: 30/06/2023, às 14:31:40
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WATTS MOVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.728.120/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

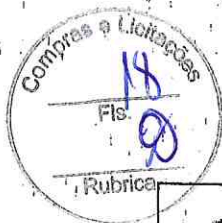


Empresa: <i>Flash Express Transportes e com. Ltda</i>	CNPJ: <i>43.078.822/0001-06</i>
E-mail: <i>financas@flashtransporte.com</i>	Contato: <i>(41) 3552-4405</i>
Fone: <i>(41) 99811-7171</i>	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COFRE DE AÇO , modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente: 200kg.	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00

C.N.P.J.
43.078.822/0001-06
FLASH EXPRESS
TRANSPORTE E COM. LTDA
FAVOR ASSINAR E CARIMBAR
RUA ARAPONGAS, 1528,
CAPELA VELHA - CEP 83.708-180
ARAUCÁRIA - PR



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.078.822/0001-06**Razão****Social:** FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTD**Endereço:** RUA ARAPONGAS 1528 / CAPELA VELHA / ARAUCARIA / PR / 83706-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

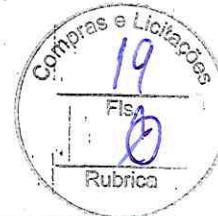
Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023**Certificação Número:** 2023061702450602607715

Informação obtida em 30/06/2023 14:27:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.078.822/0001-06
Certidão nº: 31318458/2023
Expedição: 30/06/2023, às 14:30:48
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.078.822/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 36890/2023



Nome/Razão Social: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 43.078.822/0001-06
Endereço: RUA ARAPONGAS
Bairro: CAPELA VELHA
Complemento: CASA CASA 129 - COND.RES.
Cidade: Araucária - PR

Nº: 1528

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a **INEXISTÊNCIA** de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR sexta-feira, 30 de junho de 2023 às 14:40 hs.

Certidão Válida até 31/07/2023

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-SIGYIMJPKXTRWQ-3.
Emitida no Portal do Cidadão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.078.822/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:17 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **B790.99DC.4DB0.32FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030790010-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.078.822/0001-06

Nome: **FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 43.078.822/0001-06

NIRE: 41210194263

1ª Alteração Contratual



Rosilda Ribeiro Tibães Leite, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/08/1983, empresária, residente e domiciliada em Fazenda Rio Grande/Paraná, à Travessa Orleans, nº 95, Bairro Nações, CEP 83.823-432, portadora do CPF/MF nº 040.426.569-35 e portadora do documento de identidade RG nº 8.994.401-5 SSP/PR.

Único sócio da empresa **FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro em Fazenda Rio Grande – PR, localizada à Travessa Orleans, nº 95, Bairro Nações, CEP 83.823-432, na cidade de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o número 41210194263, de 11 de Agosto de 2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.078.822/0001-06 resolve por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade altera sua sede à Travessa Orleans, nº 95, Bairro Nações, CEP 83.823-432, na cidade de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, para a Rua Arapongas, 1528, Casa 129, Bairro Capela Velha, CEP 83.706-160, na cidade de Araucária, estado do Paraná.

CLAUSULA 2ª– A sociedade altera seu objeto social - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

CLAUSULA 3ª– **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** - A vista das modificações ora ajustadas resolvem os sócios adequar o contrato e alterações ao Código Civil Brasileiro, de acordo com os Artigos da Lei 10.406/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva, e no que for aplicável pela Lei 6.404/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

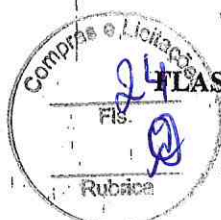
FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 43.078.822/0001-06

NIRE: 41210194263

Consolidação do Contrato Social

Rosilda Ribeiro Tibães Leite, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/08/1983, empresária, residente e domiciliada em Fazenda

**FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA****CNPJ: 43.078.822/0001-06****NIRE: 41210194263****1ª Alteração Contratual**

Rio Grande/Paraná, à Travessa Orleans, nº 95, Bairro Nações, CEP 83.823-432, portadora do CPF/MF nº 040.426.569-35 e portadora do documento de identidade RG nº 8.994.401-5 SSP/PR.

Únicos sócios da empresa **FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro em Araucária – PR, localizada Rua Arapongas, 1528, Casa 129, Bairro Capela Velha, CEP 83.706-160, na cidade de Araucária, estado do Paraná com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o número 41210194263, de 11 de Agosto de 2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.078.822/0001-06, resolvem assim efetuar a consolidação do contrato social e o fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial **FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, localizada a Rua Arapongas, 1528, Casa 129, Bairro Capela Velha, na cidade de Araucária /PR, CEP 83.706-160.

CLÁUSULA 2ª – O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
Rosilda Ribeiro Tibães Leite	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA 3ª – O objeto da empresa será: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciará suas atividades em 05/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

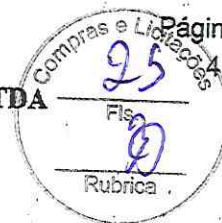
CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 43.078.822/0001-06

NIRE: 41210194263

1ª Alteração Contratual



CLÁUSULA 13ª – Declara para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa **não excederá** ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não de enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 14ª– Fica eleito o foro da comarca de Araucária, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via.

Araucária, 10 de agosto de 2022.

Rosilda Ribeiro Tibães Leite.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04042656935	ROSILDA RIBEIRO TIBAES LEITE

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 09:01 SOB Nº 20225341573.
PROTOCOLO: 225341573 DE 17/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211341505. CNPJ DA SEDE: 43078822000106.
NIRE: 41210194263. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO



Empresa: AÇOS E ARAMADOS COM DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 08.876.215/0001-82
E-mail: meri@acosearamados.com.br	Contato: Meri
Fone: 41 99994-8374	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente: 200kg.	1	3.364,00	3.364,00

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

08.876.215/0001-82

ACOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

RUA SANTA TEREZINHA, Nº 328
BARA - CEP. 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 08.876.215/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:23 do dia 23/05/2023. <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **50F3.173E.8BA2.B942**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030927994-19



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.876.215/0001-82

Nome: **ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.876.215/0001-82
Razão Social: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R NABAL GUIMARAES BARRETO 201 CASA 01 / ORLEANS / CURITIBA / PR / 82310-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

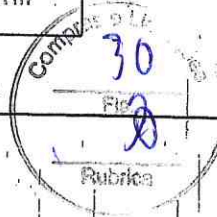
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062402072655055447

Informação obtida em 30/06/2023 15:04:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.876.215/0001-82

Certidão nº: 31328998/2023

Expedição: 30/06/2023, às 15:05:31

Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.876.215/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.493.137

CNPJ: 08.876.215/0001-82

Nome: AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:08 do dia 15/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: D170E8277091467F6B3D9937326A0B3492

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO



Empresa: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	CNPJ: 43.078.822/0001-06
E-mail: financas@flashtransportes.com	Contato: (41) 9.9603-3920
Fone: (41) 3552-4405	Fax: (41) 9.9603-3920

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TECLADO (PDV) - ANEXO 01	4	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00

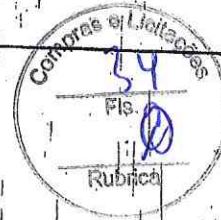
ANEXO I

TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 códigos por tecla
interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

C.N.P.J.
43.078.822/0001-06
FLASH EXPRESS
TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
FAVOR ASSINAR E CARIMBAR
RUA ARAPONGAS, 1528,
CAPELA VELHA - CEP 83.708-160
ARAUCÁRIA - PR

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.078.822/0001-06
Razão Social: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTD
Endereço: RUA ARAPONGAS 1528 / CAPELA VELHA / ARAUCARIA / PR / 83706-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2023 a 16/07/2023

Certificação Número: 2023061702450602607715

Informação obtida em 30/06/2023 14:27:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.078.822/0001-06
Certidão nº: 31318458/2023
Expedição: 30/06/2023, às 14:30:48
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.078.822/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSCZ, N° 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
N° 36890/2023



N°: 1528

Nome/Razão Social: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 43.078.822/0001-06
Endereço: RUA ARAPONGAS
Bairro: CAPELA VELHA
Complemento: CASA CASA 129 - COND.RES.
Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a **INEXISTÊNCIA** de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Certidão Válida até 31/07/2023

Araucária PR sexta-feira, 30 de junho de 2023 às 14:40 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade N° WGT211202-000-SIGYIMJPKXTRWQ-3. Emitida no Portal do Cidadão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 43.078.822/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:17 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: B790.99DC.4DB0.32FE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030790010-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.078.822/0001-06
Nome: **FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO



Empresa: WATTS MOVE COMERCIO LTDA	CNPJ: 47.728.120/0001-73
E-mail: WATTSMOVE2@GMAIL.COM	Contato: 41 99557-6407
Fone:	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COFRE DE AÇO , modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente: 200kg.	1	R\$ 3.600,00	3.600,00

WATTS MOVE
COMERCIO
LTDA:47728120000173

Assinado de forma digital por WATTS
MOVE COMERCIO
LTDA:47728120000173
Data: 2023.06.30 16:04:38 -03'00'

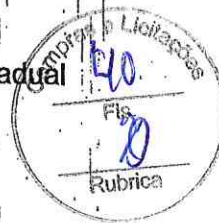
FAVOR ASSINAR E CARIMBAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030927124-30



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.728.120/0001-73
Nome: **WATTS MOVE COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

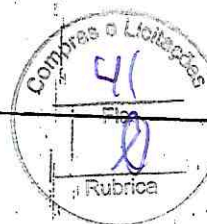
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.728.120/0001-73
Razão Social: WATTS MOVE COMERCIO LTDA
Endereço: RUA ARAPONGAS 1528 / CAPELA VELHA / ARAUCARIA / PR / 83706-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2023 a 11/07/2023

Certificação Número: 2023061200592098211313

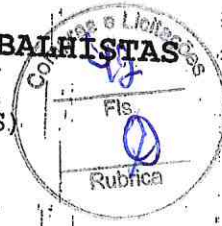
Informação obtida em 30/06/2023 14:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: WATTS MOVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.728.120/0001-73
Certidão nº: 31319087/2023
Expedição: 30/06/2023, às 14:31:40
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WATTS MOVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.728.120/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 04/07/2023

NUMERO PROCESSO 000037429/2023
NÚMERO ÚNICO V67.CMM.55Y-9K
ASSUNTO OFÍCIO

REQUERENTE
NOME

CONSELHO TUTELAR
LOGRADOURO
JACARANDA, S/N

MUNICÍPIO
FAZENDA RIO GRANDE/PR

CEP
83823901

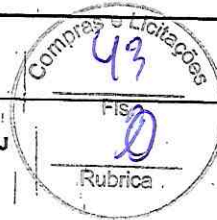
TELEFONE

CPF/CNPJ

BAIRRO

SEM CADASTRO

EMAIL



LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
005003001 - CONSELHO TUTELAR

PROTOCOLADO POR
PHELLYPE THIAGO MARTINS

EM
15/06/2023 03:57:40

PREVISTO PARA
2023-06-
15T18:57:56.000+00:00

ORGANOGRAMA DESTINO
NÚCLEO DA INFÂNCIA - ESCUTA 01 - SMAS
ULA

ARTHUR GUINDANI VANA CORREA DA ROCHA
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

CONSELHO TUTELAR

PHELLYPE THIAGO MARTINS

Data/Hora: 04/07/2023 15:39:10

FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 43.078.822/0001-06

NIRE: 41210194263

1ª Alteração Contratual



Rio Grande/Paraná, à Travessa Orleans, nº 95, Bairro Nações, CEP 83.823-432, portadora do CPF/MF nº 040.426.569-35 e portadora do documento de identidade RG nº 8.994.401-5 SSP/PR.

Únicos sócios da empresa **FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro em Araucária – PR, localizada Rua Arapongas, 1528, Casa 129, Bairro Capela Velha, CEP 83.706-160, na cidade de Araucária, estado do Paraná com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o número 41210194263, de 11 de Agosto de 2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.078.822/0001-06, resolvem assim efetuar a consolidação do contrato social e o fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial **FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, localizada a Rua Arapongas, 1528, Casa 129, Bairro Capela Velha, na cidade de Araucária /PR, CEP 83.706-160.

CLÁUSULA 2ª – O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
Rosilda Ribeiro Tibães Leite	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA 3ª – O objeto da empresa será: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciará suas atividades em 05/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 43.078.822/0001-06

NIRE: 41210194263

1ª Alteração Contratual



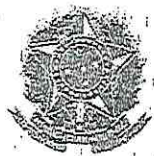
CLÁUSULA 13ª – Declara para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa **não excederá** ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não de enquadrar em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 14ª– Fica eleito o foro da comarca de Araucária, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via.

Araucária, 10 de agosto de 2022.

Rosilda Ribeiro Tibães Leite.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04042656935	ROSILDA RIBEIRO TIBAES LEITE

PARANÁ

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 09:01 SOB Nº 20225341573.
PROTOCOLO: 225341573 DE 17/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211341505. CNPJ DA SEDE: 43078822000106.
NIRE: 41210194263. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**
CNPJ/MF: nº 08.876.215/0001-82
NIRE: 412.0594602-3



As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **MERI LUCIA PUPO**, brasileira, maior, divorciada, natural de Guarapuava-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 586.129.989-72, portadora da carteira de identidade RG nº 3.692.473-0/SSP-PR, expedida em 23/05/2000, residente e domiciliada na R. Nabal Guimarães Barreto, 201, Sobrado 01, Orleans, Curitiba-PR, CEP: 82310-340.

2) **CAMILA PUPO MARIA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/09/1987, natural de Guarapuava-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 065.854.619-83, portadora da carteira de identidade RG nº 8.904.745-5/SSP-PR, residente e domiciliada na R. Nabal Guimarães Barreto, 201, Sobrado 01, Orleans, Curitiba-PR, CEP: 82310-340.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede na R. Santa Terezinha, 328, Umbará, Curitiba-PR, CEP 81940-345, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.876.215/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0594602-3 em 29/05/2007, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **JOANICE DE FÁTIMA BRANDT**, maior, brasileira, natural de Campos Novos-SC, solteira, nascida em 13/05/1975, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 862.616.819-53, portadora da carteira de identidade civil nº 14.831.188-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. República Argentina, 2751, Ap. 0309, portão, Curitiba-PR, CEP: 80610-260.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **CAMILA PUPO MARIA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a sócia ingressante **JOANICE DE FÁTIMA BRANDT**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia **CAMILA PUPO MARIA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 80.000 (oitenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:17 SOB Nº 20180815792.
PROTOCOLO: 180815792 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408549. NIRE: 41205946023.

AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AÇOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/MF: nº 08.876.215/0001-82
NIRE: 412.0594602-3

MERI LUCIA PUPO, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

Folha: 2 de 6

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MERI LUCIA PUPO	90.00	90.000	90.000,00
JOANICE DE FÁTIMA BRANDT	10.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AÇOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/MF: 08.876.215/0001-82
NIRE: 412.0594602-3

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) MERI LUCIA PUPO, brasileira, maior, divorciada, natural de Guarapuava-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 586.129.989-72, portadora da carteira de identidade RG nº 3.692.473-0/SSP-PR, expedida em 23/05/2000, residente e domiciliada na R. Nabal Guimarães Barreto, 201, Sobrado 01, Orleans, Curitiba-PR, CEP: 82310-340.

2) JOANICE DE FÁTIMA BRANDT, brasileira, maior, solteira, nascida em 13/05/1975, natural de Campos Novos-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 862.616.819-53, portadora da carteira de identidade RG nº 14.831.188-9/SSP-PR, expedida em 21/09/2016, residente e domiciliada na Av República Argentina, 2751, Ap 0309, Portão, Curitiba-PR, CEP: 80610-260.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AÇOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com sede na R. Santa Terezinha, 328, Umbará,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:17 SOB Nº 20180815792.
PROTOCOLO: 180815792 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408549. NIRE: 41205946023.
AÇOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**
CNPJ/MF: nº 08.876.215/0001-82
NIRE: 412.0594602-3



Curitiba-PR, CEP 81940-345, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.876.215/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0594602-3 em 29/05/2007, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** e tem sede e domicílio na R. Santa Terezinha, 328, Umbará, Curitiba-PR, CEP 81940-345.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de móveis..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MERILUCIA PUPO	90.00	90.000	90.000,00
JOANICE DE FATIMA BRANDT	10.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:17 SOB Nº 20180815792.
PROTOCOLO: 180815792 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408549. NIRE: 41205946023.
AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**
CNPJ/MF: nº 08.876.215/0001-82
NIRE: 412.0594602-3

Folha: 4 de 6

sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MERI LUCIA PUPO ou JOANICE DE FÁTIMA BRANDT**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:17 SOB Nº 20180815792.
PROTOCOLO: 180815792 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408549. NIRE: 41205946023.

AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/MF: nº 08.876.215/0001-82
NIRE: 412.0594602-3



proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002. Folha: 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:17 SOB Nº 20180815792.
PROTOCOLO: 180815792 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408549. NIRE: 41205946023.
AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ/MF: nº 08.876.215/0001-82

NIRE: 412.0594602-3



Folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 19 de janeiro de 2018.



MERI LUCIA PUPO



CAMILA PUPO MARIA



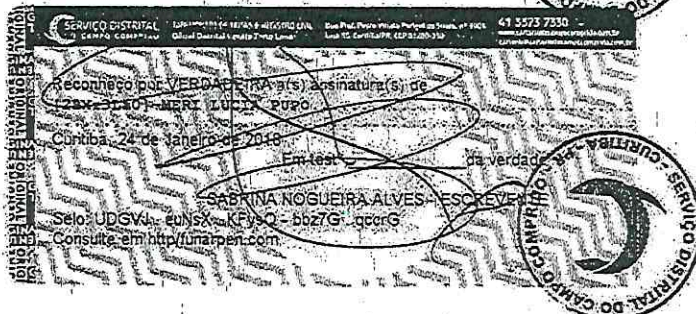
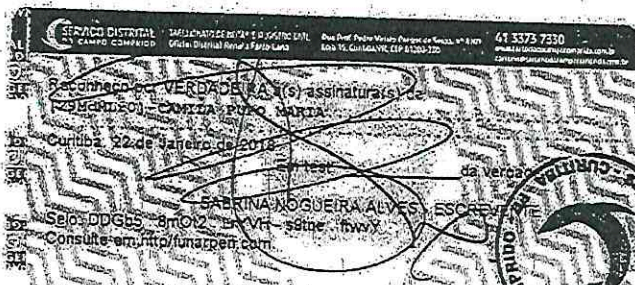
JOANICE DE FATIMA BRANDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:17 SOB Nº 20180815792.
PROTOCOLO: 180815792 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408549. NIRE: 41205946023.
AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:17 SOB Nº 20180815792.
PROTOCOLO: 180815792 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408549. NIRE: 41205946023.
AÇOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

Empresa: AÇOS E ARAMADOS COM DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 08.876.215/0001-82
E-mail: MERI@ACOSEARAMADOS.COM.BR	Contato: MERI
Fone: 41-3372-4294 // 99994-8374	Fax:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TECLADO (PDV) - ANEXO 01	4	814,00	3.256,00

ANEXO I

TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

08.876.215/0001-82

ACOS E ARAMADOS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

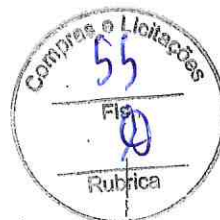
RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBARA - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANÁ

Oswaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 359411

29/06/23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 08.876.215/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:23 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **50F3.173E.8BA2.B942**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030927994-19



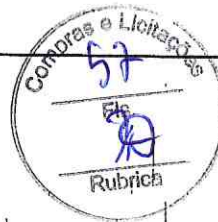
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.876.215/0001-82
Nome: **ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.876.215/0001-82
Razão Social: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R NABAL GUIMARAES BARRETO 201 CASA 01 / ORLEANS / CURITIBA / PR / 82310-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062402072655055447

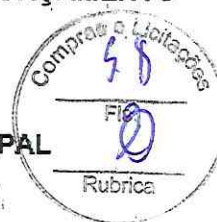
Informação obtida em 30/06/2023 15:04:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.493.137

CNPJ: 08.876.215/0001-82

Nome: AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:08 do dia 15/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: D170E8277091467F6B3D9937326A0B3492

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.876.215/0001-82

Certidão nº: 31328998/2023

Expedição: 30/06/2023, às 15:05:31

Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.876.215/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

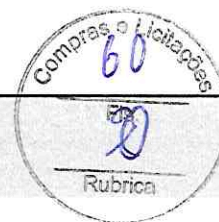


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/08/2023

Dados Processo:

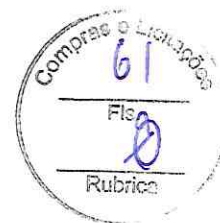
Número do Processo: 000042046/2023	
Número Único: IST.LZY.KUZ-H0	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM	



Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 06/07/2023 12:53 PM
Descrição Parecer: termo editável para anexar código.	

RITA DE CASSIA DE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto, a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QNTE
01	COFRE DE AÇO , modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente: 200kg.	UND	1
02	TECLADO (PDV) - ANEXO 01	UND	4

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social está implantado a unidade Armazém da Família é um programa de Segurança Alimentar e Nutricional, da Prefeitura, que oferece alimentos básicos e de primeira necessidade, produtos de limpeza e higiene pessoal, a preços em média até 30% mais baixos que no mercado tradicional, onde os usuários do programa pagam em dinheiro. Justifica-se a Dispensa de Licitação por ser somente 01(uma) unidade com preço baixo, não tendo necessidade de fazer um processo de licitação modalidade pregão eletrônico, tendo como objetivo manter em segurança os valores proveniente das vendas efetuada até que a empresa responsável pela coleta efetue a retirada. Justifica-se também a aquisição do teclado (PDV) tendo em vista que o item 16 ressaltou fracassado no Pregão Eletrônico nº 42/2023 - Processo administrativo nº 88/2023 - Protocolo 23192/2023, sendo aquisição de 04(quatro) unidades com valores de baixo custo.

3. DA ENTREGA

3.1. A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho;

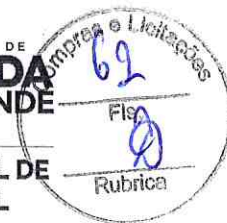
3.2. O frete será de total responsabilidade da Contratada;

3.3. Todos os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



3.4. É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cuja licitação foi efetivada, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE, que motivadamente poderá aquiescer com a substituição;

3.5. No caso de consideradas insatisfatórias as condições dos materiais recebidos, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;

3.6. No tocante à ocorrência de defeito de fabricação do objeto, o fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para administração, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação ao fornecedor;

3.7. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital;

3.8. Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento /Empenho no Município de Fazenda Rio Grande, mesmo que em pequena quantidade;

3.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor do produto não substituídos, corrigidos ou não complementados;

3.10. Os materiais substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados, sempre "novos e de primeiro uso", não podendo ser recondicionados.

4. GARANTIA / ASSISTÊNCIA TÉCNICAS

4.1. O objeto ofertado no lote deverá possuir garantia por período mínima de 12 (doze) meses, concedida pelos fabricantes, que deverá ser contada a partir da data do recebimento definitivo do referido produto;

4.2. Para compreensão do parágrafo precedente, entender-se-á por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido nos materiais, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação;

4.3. O arrematante deverá responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante, ocorrendo a troca do objeto que comprovadamente apresentar defeito;

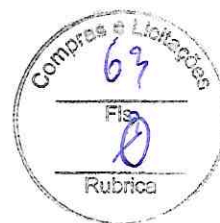
4.4. O licitante vencedor deverá apresentar, junto à proposta de preço, indicação de rede de assistência técnica autorizada/especializada do fabricante (nome, endereço, telefone), para o item ofertado no lote, no Estado da Paraná ou em todo território nacional, desde que arque com todos os custos de envio e retorno do objeto;

4.5. Caso seja necessário acionar Assistência Técnica para o produto supracitado, durante o período da garantia, o custo com a substituição de peças de componentes ou dos equipamentos como um todo e o transporte para o atendimento das condições neste



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



item, correrão por conta do arrematante, sem ônus a este Poder Executivo;

4.6. A assistência técnica do material ofertado será prestada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, pelo prazo que perdurar a garantia e consistirá em reparação de eventuais falhas, em relação a sua utilização, mediante a substituição de peças e componentes que apresentem defeitos, de acordo com o manual e norma técnica específica;

4.7. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais;

4.8. O produto ofertado devera atender aos requisitos mínimos estabelecidos nas normas técnicas vigentes;

4.9. Fornecer os números de telefone, bem como endereço de e-mail para contato, a fim de atender as solicitações do Contratante.

5. São responsabilidades da Contratante

5.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

5.2. Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;

5.3. Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;

5.4. No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;

5.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

6. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

6.1. Solicitamos que após a licitação, seja firmado contrato com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações dos itens a serem contratados. O contrato/ata de registro de preço deverá ter vigência mínima de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura, com previsão de possibilidade de prorrogação em conformidade com a Lei 8.666/93.

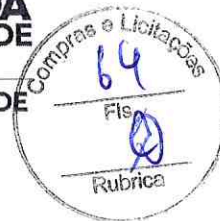
7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Durante a vigência do contrato, a execução do serviço será acompanhada e fiscalizada com todos os seus termos ficará a cargo de: **Clovis Panizzi, matrícula nº 349430, como Fiscal de Gestão e Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 358999, como Fiscal de Execução**, nomeados para este fim, registrando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo fiscal e Secretário Municipal e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e negativa de débitos trabalhistas.

Fiscalização:

Rita de Cássia de Sá Ribas

Fiscal de Execução

Clovis Panizzi

Fiscal de Gestão

De acordo:

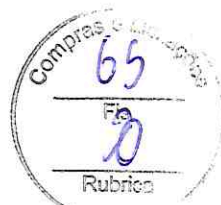
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I

TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses

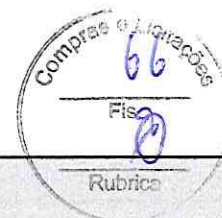
Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 6228/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 07/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/07/2023 11:53 AM

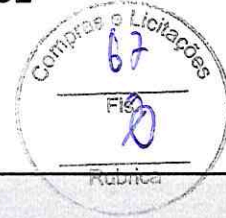
Considerando que o item cofre estava presente nas cotações do protocolo nº 23192/2023 que originaram o Pregão Eletrônico nº 42/2023 e o houve o pedido para desconsiderar o mesmo, solicito manifestação e após retorne para os devidos trâmites.

josé daniel fabrício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Segue justificativa conforme solicitado.

Data Parecer: 26/07/2023 3:16 PM

RITA DE CASSIA DE

Parecer em Processo

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 42046/2023

Assunto: Dispensa de licitação Cofre- Armazém Da Família

Venho através deste justificar referente ao processo de Dispensa de licitação de **Cofre Boca de Lobo** para utilização na unidade do Armazém da Família deste município. No primeiro momento iríamos fazer o processo junto ao Protocolo 23192/2023 Pregão Eletrônico 42/2023 mas devido a orientação da Central de Distribuição de Curitiba estava incluído no Convênio da **PROTEGE**, mas depois de realizado processo dos Equipamentos junto ao Protocolo 23192/2023 tivemos a informação que somente 01(um) dos Cofres estaria incluso e que o de Boca de lobo seria de responsabilidade do Município.

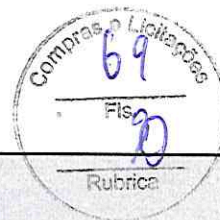

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Fazenda Rio Grande, 26 de Julho de 2023.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 08/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:

Data Parecer: 27/07/2023 10:17 AM

Após análise dos documentos e para que seja realizado o devido andamento se faz necessário sanar os seguintes pontos:

- Cotação da empresa AÇO E ARAMADOS COM DE MÓVEIS LTDA do item Teclado, não consta data de fornecimento da mesma;

- Cotação da empresa WATTS MOVE COMERCIO LTDA do item Cofre de Aço, não está data e não consta assinatura com data do servidor responsável pelo recebimento da mesma;

- As cotações da empresa FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA dos Itens Cofre de Aço e Teclado, não está datada e não consta assinatura com data do servidor responsável pelo recebimento da mesma;

- Cotação da empresa AÇO E ARAMADOS COM DE MÓVEIS LTDA do item Cofre de Aço, não está datada e não consta assinatura com data do servidor responsável pelo recebimento da mesma;

Item 6.1: consta "O contrato/ata de registro de preço deverá ter vigência mínima de 04 (quatro) meses...", porém não se origina Ata de Registro de Preço de processo de Dispensa de Licitação.

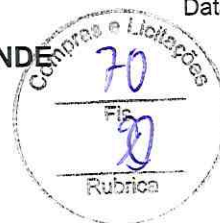
A cotação da empresa LATEC REFRIGERACAO LTDA foi utilizada no Pregão Eletrônico 42/2023 porém não consta no procedimento de Dispensa de Licitação cotação da mesma, sendo o seu valor menor em comparação das cotações juntadas neste procedimento. No entanto, a mesma empresa que está fornecendo o menor para o Item Teclado apresentou uma cotação anexada ao Pregão Eletrônico 42/2023 possui grande discrepância de valor.

José Daniel Fabrício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 08/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não

7

Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/08/2023 10:14 AM

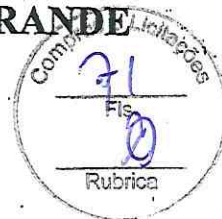
Segue anexo cotações assinadas e datadas pela empresa e pelo servidor que as recebeu conforme solicitadas. em resposta da cotação da empresa LATEC REFRIGERACAO LTDA não consta no procedimento de Dispensa de Licitação cotação da mesma. Foi entrado em contato com o Sr. Laercio proprietária da empresa o mesmo não possui disponibilidade de entrega do item. Referente ao Item 6.1: consta "O contrato/ata de registro de preço, porém não se origina Ata de Registro de Preço e sim processo de Dispensa de Licitação.

RITA DE CASSIA DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO



Empresa: WATTS MOVE COMERCIO LTDA	CNPJ: 47.728.120/0001-73
E-mail: WATTSMOVE2@GMAIL.COM	Contato: 41 99557-6407
Fone:	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente: 200kg.	1	R\$ 3.600,00	3.600,00

WATTS MOVE
COMERCIO
LTDA:47728120000173

Assinado de forma digital por WATTS
MOVE COMERCIO
LTDA:47728120000173
Data: 2023.06.30 16:04:08 -03'00'

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR


Osvaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 359411

30/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO



Empresa: AÇOS E ARAMADOS COM DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 08.876.215/0001-82
E-mail: meri@acossearamados.com.br	Contato: Meri
Fone: 41-99994-8374	Fax:

OBS ENTREGA MONTAGEM INCLUSO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente: 200kg.	1	3.364,00	3.364,00

Assinatura 31/07/23
FAVOR ASSINAR E CARIMBAR

Assinatura
Osvaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 359411

01/08/2023

08.876.215/0001-82

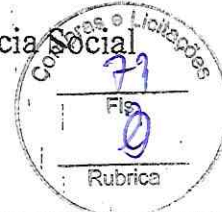
ACOS E ARAMADOS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA

RUA ANA TEREZINHA 11328
PARA - CEP 81.940-345
CURITIBA - PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO

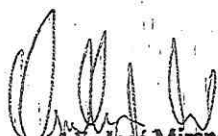


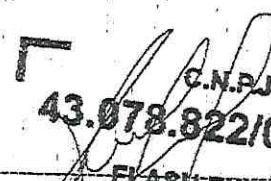
Empresa: FLASH EXPRESS TRANSPORTE E COM LTDA	CNPJ: 43.078.822/0001-06
E-mail: financeiro@flastransporte.com	Contato: LEANDRO
Fone: (41) 3552-4405	Cel.: (41) 9.9603-3920

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TECLADO (PDV) - ANEXO 01	4	870,00	3.480,00

ANEXO I

TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MÍNIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
Interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses


Osvaldir José Miranda
SMAS
Matricula 359411
01/08/2023


C.N.P.J.
43.078.822/0001-06
FLASH EXPRESS
TRANSPORTE E COM. LTDA
FAVOR ASSINAR
RUA ARAPONGAS, 1528,
CAPELA VELHA - CEP 83.706-160
ARAUCÁRIA - PR

Rosilda Ribeiro Tibães Leite

01/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

COTAÇÃO



Empresa: FLASH EXPRESS TRANSPORTE E COM LTDA	CNPJ: 43.078.822/0001-06
E-mail: financeiro@flastransporte.com	Contato: LEANDRO
Fone: (41) 3552-4405	Cel.: (41) 9.9603-3920

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0 m(a) x 0,42 m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente 200kg.	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00

Obs.: Entrega e Montagem Inclusos.

FLASH EXPRESS
TRANSPORTES E
COMERCIO
LTDA:43078822000106

Assinado de forma digital por
FLASH EXPRESS TRANSPORTES
E COMERCIO
LTDA:43078822000106
Dados: 2023.07.28 12:50:19
-03'00'

FAVOR ASSINAR E CARIMBAR


Osvaldir José Miranda
SMAS
Matrícula 359411

01/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social

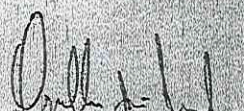
COTAÇÃO

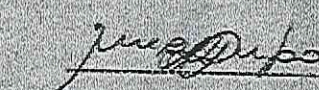
Empresa: AÇOS E ARAMADOS COM DE MÓVEIS LTDA	CNPJ: 08.876.215/0001-82
E-mail: MERI@ACOSEARAMADOS.COM.BR	Contato: MERI
Fone: 41-3372-4294 // 99994-8374	Fax:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TECLADO (PDV) - ANEXO 01	4	814,00	3.256,00

ANEXO I

TECLADO PARA PDV	
CARACTERÍSTICAS	MINIMO EXIGIDO
TECLADO	Possuir 44 teclas e customizados, com capacidade de até 4 codigos por tecla
Interface	Ps2
Entrada	Para teclado auxiliar AT/PS2
Leitor	Leitor Magnético trilha
Display	2 linhas por 40 caracteres
Campanhia	Sim
Garantia	12 meses


Osvaldir José Miranda
SMAS
Matricula 359411
01/07/2023

 31/07/23
08.876.215/0001-82

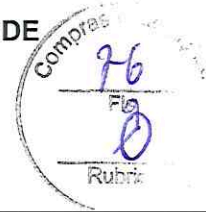
ACOS E ARAMADOS
COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

RUA SANTA TEREZINHA Nº 328
UMBURA - CEP 81.640-345
CURITIBA - PARANA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

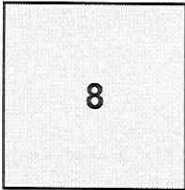
Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 08/08/2023 4:14 PM

Encaminho o processo a secretaria para que:

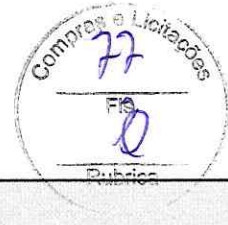
- Seja realizada a solicitação de compras no BETHA compras; (código dos itens: 99011192 e 99011191)
- Realizar o bloqueio da dotação;
- Reitero o parecer nº 6 que solicita análise quanto: "No entanto, a mesma empresa que está fornecendo o menor para o Item Teclado apresentou uma cotação anexada ao Pregão Eletrônico 42/2023 possui grande discrepância de valor."

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não

9

Descrição Parecer:

Data Parecer: 09/08/2023 11:16 AM

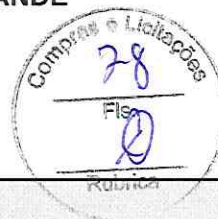
Em resposta ao parecer anterior "No entanto, a mesma empresa que está fornecendo o menor preço para o Item Teclado apresentou uma cotação anexada ao Pregão Eletrônico 42/2023 possui grande discrepância de valor pelo motivo de ter cotado teclado normal para CPU e não PDV por causa disso item 16 resultado fracassado no Pregão citado acima." Segue para bloqueio valor de R\$ 6.556,00.

RITA DE CASSIA DE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Adm Fin do Fundo Mun Assistencia Social SMAS

Encerrou Processo? Não

10

Descrição Parecer:

Segue informações de bloqueio:
DESP. 970 - Recurso 1000
Manutenção do Armazém da Família
09/08/2023
R\$ 6.556,00
Bloqueado
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Protocolo 42046/2023 - Aquisição equip. armazém

Data Parecer: 10/08/2023 9:16 AM

nestor luiz preza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/08/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023			
Número Único: IST.LZY.KUZ-H0			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	05/07/2023 1:46 PM		

*Parecer
editado 4/8/23*



Dados Parecer:

Organograma:	Adm Fin do Fundo Mun Assistencia Social SMAS	Encerrou Processo?	Não
10	Descrição Parecer:		
	Segue informações de bloqueio e documento (cópia de e-mail) anexo:		
	DESP. 970 - Recurso 1000		
	Manutenção do Armazém da Família		
	09/08/2023		
	R\$ 6.556,00		
	Bloqueado		
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	Protocolo 42046/2023 - Aquisição equip. armazém		

nestor luiz preza

21/08/2023, 11:57

Gmail - (sem assunto)



assistencia social <contratos.smas1@gmail.com>

(sem assunto)

3 mensagens

assistencia social <contratos.smas1@gmail.com>

Para: Meri Lucia Pupo <meri@acosearamados.com.br>

21 de agosto de 2023 às 11:30

Bom dia tudo bem.

Venho através deste solicitar à empresa Aços e Aramado se consegue dar um Parecer referente ao valor do Item TECLADO (pdv) onde o mesmo foi cotado no Pregão 42/2023 com discrepância de valores.

--
Atenciosamente,

CÁSSIA
3608-7625



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meri Lucia Pupo <meri@acosearamados.com.br>

Para: assistencia social <contratos.smas1@gmail.com>

21 de agosto de 2023 às 11:49

Bom dia Cassia,

Orçamos inicialmente um teclado comum e a necessidade do Armazém é de um teclado para PDV.
São muito diferentes.

Grata,



MERI LÚCIA PUPO
Sócia-Gerente

✉ meri@acosearamados.com.br

🌐 acosearamados.com.br

☎ (41) 99994-8374

[Texto das mensagens anteriores oculto]

assistencia social <contratos.smas1@gmail.com>

Para: Meri Lucia Pupo <meri@acosearamados.com.br>

21 de agosto de 2023 às 11:56

obgda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023			
Número Único: IST.LZY.KUZ-H0			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	05/07/2023 1:46 PM		

Dados Parecer:

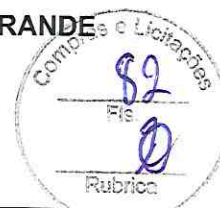
Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
11	Descrição Parecer:	Data Parecer: 22/08/2023 3:11 PM	
	Retorno o processo a secretaria para que: - Seja anexo a capa dos e-mails encaminhado para as empresa; - Manifestação sobre as dotações; - Informar sobre a entrega se será entrega única ou fracionada.		

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/08/2023 3:40 PM

12

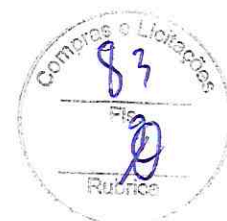
Em resposta ao parecer 11 as cotações foram feitas In Loco.
Favor considerar somente a D.O 970
Referente a entrega será remessa única.

RITA DE CASSIA DE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfgr@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 428/2023

Solicitante:	CASSIA	Data da Solicitação:	06/07/2023
Organograma:	1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL		
Local de Entrega:	Almoxarifado Central		
Objeto:	A presente licitação tem como objeto, a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família.		
Justificativa:	O Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social está implantado a unidade Armazém da Família é um programa de Segurança Alimentar e Nutricional, da Prefeitura, que oferece alimentos básicos e de primeira necessidade, produtos de limpeza e higiene pessoal, a preços em média até 30% mais baixos que no mercado tradicional, onde os usuários do programa pagam em dinheiro. Justifica-se a Dispensa de Licitação por ser somente 01(uma) unidade com preço baixo, não tendo necessidade de fazer um processo de licitação modalidade pregão eletrônico, tendo como objetivo manter em segurança os valores proveniente das vendas efetuada até que a empresa responsável pela coleta efetue a retirada. Justifica-se também a aquisição do teclado (PDV) tendo em vista que o item 16 ressaltou fracassado no Pregão Eletrônico nº 42/2023 - Processo administrativo nº 88/2023 - Protocolo 23192/2023, sendo aquisição de 04(quatro) unidades com valores de baixo custo.		
Observações:	Referente protocolo 42046/2023.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99011192-1	1,00	UN	COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente: 200kg.	3.300,0000	3.300,00
2	99011191-1	4,00	UN	TECLADO (PDV) - ANEXO 01	814,0000	3.256,00
Preço Total:						6.556,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
970 - 17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52.00	Manutenção do Armazém da Família	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	6.556,00

Fazenda Rio Grande, 06 de Julho de 2023.

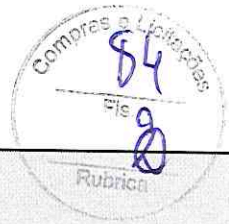
Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

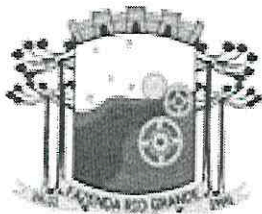
Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/08/2023 4:31 PM

Encaminho o processo ao contábil para análise e parecer.

13

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 42046/2023

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 6.556,00 (seis mil e quinhentos e cinqüenta e seis reais)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueado
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000	6.556,00

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Documento assinado digitalmente
gov.br KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 22/08/2023 16:31:08-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscallrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

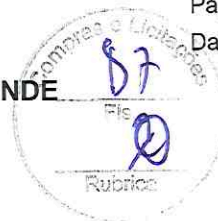
Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1192-COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x									
266/2023	08/08/2023	08/09/2023	1	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		1,00	3.300,00	3.300,00	Sim ***
266/2023	08/08/2023	08/09/2023	1	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		1,00	3.364,00	3.364,00	Não
266/2023	08/08/2023	08/09/2023	1	WATTS MOVE COMERCIO LTDA		1,00	3.600,00	3.600,00	Não
Preço Médio -->							3.421,33	3.300,00	
Material: 99-01-1191-TECLADO (PDV) - ANEXO 01									
266/2023	08/08/2023	08/09/2023	2	FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		4,00	870,00	3.480,00	Não
266/2023	08/08/2023	08/09/2023	2	ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA		4,00	814,00	3.256,00	Sim ***
266/2023	08/08/2023	08/09/2023	2	WATTS MOVE COMERCIO LTDA		4,00	830,00	3.320,00	Não
Preço Médio -->							838,00	3.256,00	



Preço Médio Total --> 4.259,33 6.556,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Página: 1 / 1
Data: 24/08/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

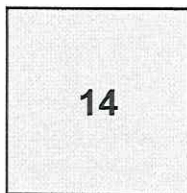
Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

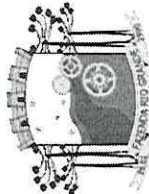
Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 23/08/2023 9:01 AM

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 /
Data de emissão: 23/08/2023
Exercício de 2023
Despesa: Bloqueada

ESPECIFICA	ES	LO	UEADA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			
17.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO			
2.092 - MANUTENÇÃO DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA			
970 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)			
Total Entidade:			369.333,74
Total Geral:			369.333,74

Fazenda Rio Grande, 23/08/2023

Em análise à dotação inclusa no processo de Dispensa de Licitação, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao certame. Para o contrato foi bloqueado o valor de R\$ 6.556,00

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

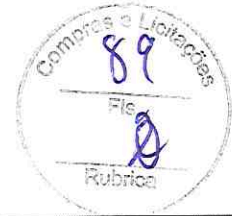
Dados: 2023.08.23 09:00:52 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 24/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: I5T.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

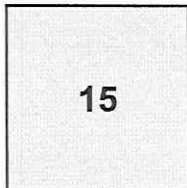
Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não



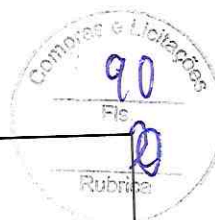
Descrição Parecer:
Certidões atualizadas.

Data Parecer: 23/08/2023 1:32 PM

Kethelyn Millena

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.876.215/0001-82
Razão Social: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R NABAL GUIMARAES BARRETO 201 CASA 01 / ORLEANS / CURITIBA / PR / 82310-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082001455474065806

Informação obtida em 22/08/2023 14:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.612.133

CNPJ: 08.876.215/0001-82

Nome: AÇOS E ARAMADOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:30 do dia 10/07/2023.

Código de autenticidade da certidão: 6ABFB48C2F7F43611A22EEF060969548D0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

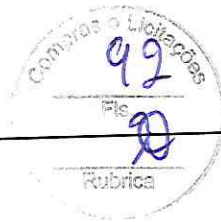
Válida até 08/10/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.078.822/0001-06**Razão Social:** FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTD**Endereço:** RUA ARAPONGAS 1528 / CAPELA VELHA / ARAUCARIA / PR / 83706-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023**Certificação Número:** 2023081421273716920431

Informação obtida em 22/08/2023 14:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 49726/2023



Nome/Razão Social: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 43.078.822/0001-06

Endereço: RUA ARAPONGAS

Nº: 1528

Bairro: CAPELA VELHA

Complemento: CASA CASA 129 - COND.RES.

Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Certidão Válida até 21/09/2023

Araucária PR terça-feira, 22 de agosto de 2023 às 14:52 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-UUMYAEUZFKEWV-4 Emitida no Portal do Cidadão



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 24/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

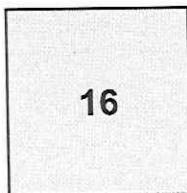
Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

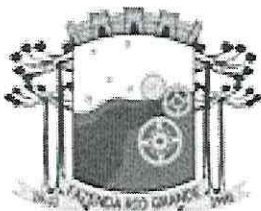


Descrição Parecer:

Encaminho o processo ao jurídico para análise e parecer.

Data Parecer: 23/08/2023 1:48 PM

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações



Protocolo nº: 42046/2023

Memorando nº: 93/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de : Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA

Data: 23/08/2023 13:48:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira

Matricula 360201

Divisão de Compras e Licitações



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 24/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 23/08/2023 2:51 PM

17

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 537/2023



Processo nº 42046/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, a aquisição de "cofre e teclado PDV para atender a futura instalação da nova unidade do Armazém da Família" (Proc. Adm. 42046/2023; Aba Pareceres).

Justifica o pedido na necessidade adequar os serviços realizados pelo Armazém da Família aos munícipes.

Os autos tramitaram para a realização de dispensa de licitação em razão de que o valor apurado é de R\$6.556,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Foram juntadas cotações e mapa comparativo.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. Consta autorização do Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal.

Observa-se também que quando da assinatura do contrato todas as certidões de regularidade fiscal da contratada deverão dentro do prazo de validade.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de agosto de 2023.

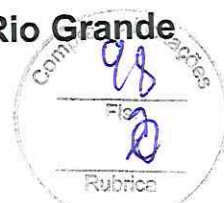
FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.08.23
14:51:09 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n.º 42046/2023
Memorando n.º: 93/2023

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao coordenador de compras e licitações, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.



Documento assinado digitalmente

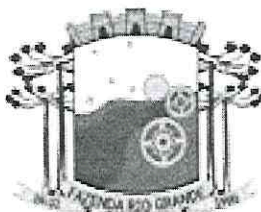
KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA

Data: 24/08/2023 09:20:43-0300

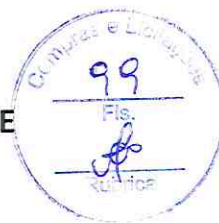
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

ADENDO: Informo que no processo já consta a autorização do prefeito para que seja realizado pela lei 8.666/1993 na pagina 04.
Segue agora para autorização do trâmite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 24 de agosto de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Protocolo nº 42046/23, de 05.07.2023**, que solicita a realização de **“Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”**, e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. Memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. Mapa comparativo de preços;
3. Indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que “dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas”, autorizado pelo executivo municipal, **constante na página 04 deste processo.**

Solicito **autorização** para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Modalidade: Dispensa de licitação.

Valor Máximo: R\$ 6.556,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

Atenciosamente.



Documento assinado digitalmente
JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 24/08/2023 14:33:54-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

José Daniel Fabrício
Coordenação/Assessoria I – Apoio a Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PROTOCOLO Nº 42046/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2023

É dispensável a licitação, na forma do Art. 24, inc II, da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 43.078.822/0001-06

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PESSOA JURÍDICA: AÇOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 08.876.215/0001-82

VALOR: R\$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
970	17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após emissão da fatura/nota fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Dados: 2023.08.25 11:39:51

-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 33/2023
PROTOCOLO: 42046/2023

OBJETO: Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 43.078.822/0001-06

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PESSOA JURÍDICA: AÇOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 08.876.215/0001-82

VALOR: R\$ 3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais)

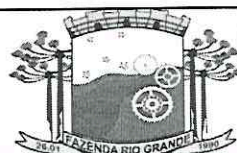
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 24/08/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 164/2023 de 28 de agosto de 2023

Página 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, em conformidade ao artigo 40, inciso I, da Lei 10.257/2001, Estatuto do Cidadao, e dispositivos pertinentes das Resoluções nºs 25 (de 10/03/2016) e 34 (de 14/02/2016) do Conselho das Cidades convoca a população para participar da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA para Apreciação das Propostas para a Revisão do Plano Diretor Municipal, para publicação das propostas e para encaminhamento de um parecer participativo, de modo a garantir a participação da população, entidades e associações representativas da comunidade.

DATA: 27 de setembro de 2023 (Quarta-feira)

HORARIO: das 10h às 12h

LOCAL: Teatro Municipal

ENDEREÇO: Rua Itaipu, nº 287 - Bairro Centro, Fazenda Rio Grande/PR.

PAUTA: "Apreciação e avaliação das propostas representativas das várias segmentos da comunidade, Conselho Municipal de Políticas Públicas, Territoriais e Ambientais e Poder Legislativo das propostas encaminhadas no processo de revisão do Plano Diretor Municipal".

Esta audiência pública ocorrerá em formato híbrido (presencial e virtual), sendo que os interessados em participar de forma virtual poderão acessar o link que será disponibilizado na data do evento no site do Município de Fazenda Rio Grande (<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>).

A manifestação popular será realizada no dia da audiência, mediante preenchimento de formulário disponibilizado pela comissão organizadora, o qual poderá ser entregue de forma física, assim como através do endereço eletrônico auditoria@fazendariogrande.pr.gov.br ou whatsapp nº 99078-7008.

MAIORES INFORMAÇÕES: Contato com o e-mail 3627-4520

Fazenda Rio Grande (PR), 28 de agosto de 2023.

HCDM
Vice-Presidente
91

Hélio Yanagita

Presidente

Conselho Municipal de Políticas Públicas Territoriais e Ambientais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023
PROTOCOLO 44357/2023 - Processo Administrativo nº. 174/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de sete compactador vibratório autopropulsado, Edital e Enigma das propostas disponíveis a partir de 29/08/2023 às 08:00h no site <http://www.gob.br/compras/pb>. Abertura das Propostas às 09:00h (horário de Brasília) no site: <http://www.gob.br/compras/pb>.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de agosto de 2023.

gob
Assinatura eletrônica por meio de certificado digital

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2023
De 28 de Agosto de 2023

Sumula: "Cancela Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, referente Empenhos estimativos por despesa não Realizada, no valor de R\$ 74.573,00".

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2010, considerando a não realização da despesa vinculada aos empenhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular restos a pagar, de exercícios anteriores, referente empenhos estimativos, no valor de R\$ 74.573,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17, data base 31/12/2022, como segue

Nº Empenho	Data de Emissão	R\$	Valor
237	30/11/2022		80,25
225	10/11/2022		500,00
224	10/11/2022		2.906,00
221	01/11/2022		1.439,00
220	01/11/2022		2.534,14
201	29/09/2022		102,01
121	01/08/2022		27.637,50
170	01/08/2022		224,81
149	04/07/2022		0,02
126	21/06/2022		194,64
102	19/05/2022		600,00
98	02/05/2022		4.556,19
57	14/03/2022		3.187,26
54	01/03/2022		588,79
48	22/02/2022		360,10
33	02/02/2022		92,21
26	31/01/2022		620,70
7	19/01/2022		1.174,27
5	19/01/2022		500,00
3	19/01/2022		6.273,33
2	19/01/2022		6.019,05
1	19/01/2022		3.442,55
99	21/05/2021		11.445,28

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Assinatura Assinada: 177.8.105 - Assinada: Fazenda Rio Grande - Paraná - Cnpj nº 02.021.071
Data: 28/08/2023 14:56:28 -03'00'



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, abrandando prazo para manifestação de 10 (dez) dias para a apresentação de recurso.

Fazenda Rio Grande, 28 de Agosto de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.08.28 14:56:28 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO nº 6496/2022

ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por ROBINSON
FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2023.08.28 17:08:29 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 33/2023
PROTOCOLO: 45045/2023

OBJETO: Aquisição de Cofre e Teclado (PCV) para atender a futura instalação da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 43.078.822/0001-00

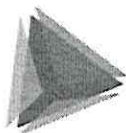
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PESSOA JURÍDICA: AÇOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 08.678.215/0001-62

VALOR: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inc. II, da Lei 8.009/1993.

AUTORIZAÇÃO: 24/08/2023



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ano*: 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 33

Modalidade*: Processo Dispensa

Número edital/processo*: 170/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*

Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária*

1700408244004920924490520000

Preço máximo/Referência de preço -

R\$* 6.556,00

Data Publicação Termo ratificação

28/08/2023

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐

Há cota de participação para EPP/ME? ☐

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038461/2023			
Número Único: KG4.UPM:NIX-ES			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	20/06/2023 4:45 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 29/08/2023 4:43 PM	
	Encaminho o processo finalizado para emissão de AF.		

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038461/2023	
Número Único: KG4:UPM.NIX-ES	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 20/06/2023 4:45 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Autorizações de Fornecimentos- AF	Encerrou Processo? Não
19 Descrição Parecer: SEGUE EM ANEXO SF 3412,3413.	Data Parecer: 31/08/2023 10:16 AM

Claudenira Moreira

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3412/2023

Processo Administrativo: 170/2023

Contrato: 30/2023

Sequencial do Contrato: 3512

Aditivo: N/A

Data da Contratação: 29/08/2023

Data da Solicitação: 31/08/2023

Data de Homologação: 29/08/2023

AUTORIZADA por Claudenira Moreira da Silva

Data da tramitação: 31/08/2023



Fornecedor: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Telefone(s):

CPF/CNPJ: 08.876.215/0001-82

Endereço: SANTA TEREZINHA, 328, Umbará - 81940-345, CURITIBA - PR

E-mail: valmorcipriani@terra.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL

Condição de Pagamento:

Prazo de entrega/ Execução: Em até 30 dias, após solicitação de fornecimento

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Objeto da Contratação: Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observações: SMAS - PROT 38461/2023 - OF 1301/2023 - DES 970 - FONTE 1000 - Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empenho:

Despesas:

970 - 17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52.00 - Manutenção do Armazém da Família

Desdobramento : 4.4.90.52.00.00.00.00

Recurso : 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	4,000	UN	TECLADO (PDV) - ANEXO 01 - TECLADO (PDV) - ANEXO 01		814,0000	3.256,00

Total Geral: 3.256,00

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2023

Claudenira Moreira da Silva
Assinatura e Carimbo do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

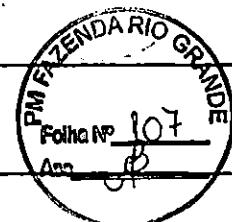
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3413/2023

Processo Administrativo: 170/2023
 Contrato: 29/2023
 Sequencial do Contrato: 3511
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 29/08/2023
 Data da Solicitação: 31/08/2023
 Data de Homologação: 29/08/2023

AUTORIZADA por Claudenira Moreira da Silva

Data da tramitação: 31/08/2023



Fornecedor: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

Telefone(s): 4198117171

CPF/CNPJ: 43.078.822/0001-06

Endereço: ARAPONGAS, 1528, CAPELA VELHA - 83706-160, ARAUCÁRIA - PR

E-mail: flasheexpress@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL

Condição de Pagamento:

Prazo de entrega/ Execução: Em até 30 dias, após solicitação de fornecimento

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Objeto da Contratação: Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observações: SMAS - PROT 38461/2023 - OF 1301/2023 - DES 970 - FONTE 1000 - Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empenho:

Despesas:

970 - 17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52.00 - Manutenção do Armazém da Família

Desdobramento : 4.4.90.52.00.00.00.00

Recurso : 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente: 200kg. - COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente: 200kg.		3.300,0000	3.300,00

Total Geral: 3.300,00

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2023

Claudenira Moreira da Silva
Assinatura e Carimbo do Responsável





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038461/2023			
Número Único: KG4.UPM.NIX-ES			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	20/06/2023 4:45 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	SMF 03	Encerrou Processo?	Não
20	Descrição Parecer:	Data Parecer: 31/08/2023 2:19 PM	
	Empenhos emitidos: SF 3412 EMP 9509/2023, SF 3413 EMP 9510/2023.		

Mônica Teixeira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 05/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023	
Número Único: IST.LZY:KUZ-H0	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Autorização de Fornecimento - AF (Finalizada)	Encerrou Processo? Não
20 Descrição Parecer: SEGUE EM ANEXO SF FINALIZADA.	Data Parecer: 05/09/2023 2:30 PM

Claudenira Moreira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038461/2023			
Número Único: KG4.UPM.NIX-ES			
Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura: 20/06/2023 4:45 PM			

Dados Parecer:

Organograma:	Autorização de Fornecimento - AF (Finalizada)	Encerrou Processo?	Não
21	Descrição Parecer:	Data Parecer: 31/08/2023 3:43 PM	
	SEGUE EM ANEXO SF FINALIZADA.		

Aline Vitoria da



Empenhos Compras <frg.empenhoscompras@gmail.com>

Solicitação de Fornecimento Finalizada

1 mensagem

Empenhos Compras <frg.empenhoscompras@gmail.com>

Para: smas2021frg@gmail.com

5 de setembro de 2023 às 15:00

Boa tarde, segue em anexo Solicitação de Fornecimento FINALIZADAS:

SF 3412 EMP 9509

SF 3413 EMP 9510



Atenciosamente: Karine Pereira Rodrigues
Estagiária
Compras e Licitações
Ramal 1102

2 anexos

 SF 3413 EMP 9510 SMAS - FLASH EXPRESS.pdf
123K

 SF 3412 EMP 9509 SMAS - ACOS E ARAMADOS.pdf
122K



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3412/2023

Processo Administrativo: 170/2023
 Contrato: 30/2023
 Sequencial do Contrato: 3512
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 29/08/2023
 Data da Solicitação: 31/08/2023
 Data de Homologação: 29/08/2023

AUTORIZADA por Claudenira Moreira da Silva
 Data da tramitação: 31/08/2023



Fornecedor: ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Telefone(s):

PF/CNPJ: 08.876.215/0001-82

Endereço: SANTA TEREZINHA, 328, Umbará - 81940-345, CURITIBA - PR

E-mail: valmorcipriani@terra.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL

Condição de Pagamento: Em até 30 dias após emissão do empenho

Prazo de entrega/ Execução: Em até 30 dias, após solicitação de fornecimento

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Objeto da Contratação: Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observações: SMAS - PROT 42046/2023 - OF 1450/2023 - DES 970 - FONTE 1000 - Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empenho: 9509/2023

Despesas:

970 - 17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52.00 - Manutenção do Armazém da Família

Desdobramento : 4.4.90.52.00.00.00.00

Recurso : 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	4,000	UN	TECLADO (PDV) - ANEXO 01 - TECLADO (PDV) - ANEXO 01		814,0000	3.256,00

Total Geral: 3.256,00

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2023

Claudenira Moreira da Silva
 Assinatura e Carimbo do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3413/2023

Processo Administrativo: 170/2023

Contrato: 29/2023

Sequencial do Contrato: 3511

Aditivo: N/A

Data da Contratação: 29/08/2023

Data da Solicitação: 31/08/2023

Data de Homologação: 29/08/2023

AUTORIZADA por Claudenira Moreira da Silva

Data da tramitação: 31/08/2023



Fornecedor: FLASH EXPRESS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

Telefone(s): 4198117171

PF/CNPJ: 43.078.822/0001-06

Endereço: ARAPONGAS, 1528, CAPELA VELHA - 83706-160, ARAUCÁRIA - PR

E-mail: flashexpress@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1000100010 - SM ASSISTENCIA SOCIAL

Condição de Pagamento:

Prazo de entrega/ Execução: Em até 30 dias, após solicitação de fornecimento

Local de Entrega: Almoxarifado Central

Objeto da Contratação: Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observações: SMAS - PROT 42046/2023 - OF 1450/2023 - DES 970 - FONTE 1000 - Aquisição de Cofre e Teclado (PDV) para atender a futura instalação do da nova unidade do Armazém da Família. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empenho: 9510/2023

Despesas:

970 - 17.004.08.244.0049.2092.4.4.90.52.00 - Manutenção do Armazém da Família

Desdobramento : 4.4.90.52.00.00.00.00

Recurso : 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente: 200kg. - COFRE DE AÇO, modelo boca de lobo, com coletor, chave, trava e segredo, medindo: 1,0m(a) x 0,42m(l) x 0,40m(p), pesando aproximadamente: 200kg.		3.300,0000	3.300,00

Total Geral: 3.300,00

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2023

Claudenira Moreira da Silva
Assinatura e Carimbo do Responsável





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038461/2023	
Número Único: KG4.UPM.NIX-ES	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 20/06/2023 4:45 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS	Encerrou Processo? Sim
22	Data Parecer: 01/09/2023 11:24 AM
Descrição Parecer: ciente	

RITA DE CASSIA DE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 04/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000038461/2023	
Número Único: KG4.UPM.NIX-ES	
Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 20/06/2023 4:45 PM	

Dados Parecer:

Organograma:	Gestor de Contratos - SMAS	Encerrou Processo? Não
23	Descrição Parecer:	Data Parecer: 01/09/2023 11:33 AM
	Segue para análise e providência referente as AF encaminhada pois se trata de outro protocolo.	

RITA DE CASSIA DE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 06/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042046/2023

Número Único: IST.LZY.KUZ-H0

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

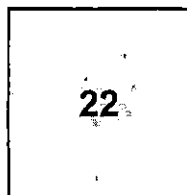
Situação: Em análise

Data Abertura: 05/07/2023 1:46 PM

Dados Parecer:

Organograma: Autorizações de Fornecimentos- AF

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/09/2023 11:36 AM

Tramite concluído, segue para arquivo.

Claudenira Moreira